



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro Câmara  
Municipal de Quissamã  
Gabinete Adeilson Lopes Carneiro**

**Indicação nº /2021**

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de colocar dois redutores de velocidade na Rua Edval Barcelos nº 49, um redutor antes da Igreja Assembléia de Deus Missão Evangélica, e outro após a igreja.

**JUSTIFICATIVA:**

Houve um pedido do Pastor Ageu Batista, para que se coloque dois redutores de velocidade nesta rua pois após a igreja tem um espaço de lazer e os carros passam em alta velocidade, colocando a vida dos pedestres em risco.

**Quissamã, 15 de fevereiro de 2021**

---

**Adeilson Lopes Carneiro**

**Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ CEP.: 28735-000  
Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224**